

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO**

Av. Professor Ascendino Reis, 1.130, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP

PRINCIPAL**Síntese (Texto do Despacho)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 1 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2024 - AMPLA CONCORRÊNCIA ABERTURA E JULGAMENTO DA SESSÃO TC/010061/2022 - Registro de preços para realização de serviços de topografia no Município de São Paulo, de acordo com as necessidades da Subsecretaria de Controle Externo (SCE) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP, pelo período de 12 (doze) meses. No terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 1, Senhor MAURÍCIO BULA TREVISANI - CPF n. 151.***.***-0 e a Equipe de Apoio, Senhores MARCOS FALCI - CPF 033.***.***-9, PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI - CPF n. 246.***.***-0, ALINE DE CAMARGO PADINHA - CPF 354.***.***-2 e PATRÍCIA NOGUEIRA CASTELLO, CPF n. 884.***.***-8, designados pela Portaria 519/2022, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC. Conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, publicada na página 266 do DOC do dia 29 de fevereiro de 2024, fundamentada no artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Instrução Normativa nº 2, de 27 de janeiro de 2023, a sessão foi aberta, no ambiente Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), em 27.03.2024 às 09h30, mediante o cumprimento de todas as formalidades legais para divulgação, adotando como critério de julgamento o "menor preço global". Ao final da etapa de lances foi possível conhecer as empresas participantes: AGEOTOP LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.359.783/0001-58, com endereço na Rua João Alves De Menezes, 847, Zezinho da Costa - Várzea Alegre/CE, que possui como proprietários: Jeimson Rodrigues Bezerra, CPF nº 938.***.***-7 e Geralda Alves da Silva, CPF nº 440.***.***-1, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ R\$ 300.960,00; ALL TOPO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.547.196/0001-77, com endereço na Juraci, 287, casa 2, Banco de Areia - Mesquita /RJ, que possui como sócios: Matheus Fernandes da Silva, CPF nº 152.***.***-8 e Romulo Mendonca Leite., CPF nº 168.***.***-6 e Rosilene Fernandes Barbosa, CPF nº 023.***.***-6, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 300.600,00; BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.025.889/0001-02, com endereço na Avenida Major Amarante, 4119, sala 104, Centro - Vilhena/RO que possui como proprietário: Adelina Maria Cavali, CPF nº 524.***.***-1, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 300.960,00; CABRAL ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.571.578/0001-66, com endereço na Avenida Jonas B. Franco Neto, 401, quadra 49 LOTE P/LT 01, Centro - São Miguel do Araguaia/GO que possui como proprietário: Thallys Cabral De Moraes, CPF nº 041.***.***-0, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 300.960,00; DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.739/0001-37, com endereço na Avenida Desembargador Vitor Lima, 260, sala 908, Trindade - Florianópolis/SC que possui como proprietário: Terezinha Aparecida Dalabrida, CPF nº 798.***.***-1, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 300.960,00; ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.947.920/0001-69, com endereço na Rua Abigail Teixeira Pinto, 60, Fiteiro - Itaperuna/RJ que possui como proprietários: Gabriel Martins Genovez, CPF nº 149.***.***-1 e Graziela Martins Genovez, CPF nº 149.***.***-0, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 300.960,00; FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.658.136/0001-96, com endereço na Rua Jose Carlos de Oliveira Castelo, 345, Centro - Santa Rita do Sapucaí/MG que possui como proprietários: Joaquim Rezende de Oliveira, CPF nº 106.***.***-9 e Gustavo Rezende de Oliveira, CPF nº 117.***.***-6, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 300.960,00; GEO7 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.222.609/0001-61, com endereço na Rua da Fe (Lot Jd Pririmavera), 155, sala 01, Cidade Alta - Cuiabá/MT que possui como proprietários: Anna Carolina Aparecida Coelho Jorge da Cunha, CPF nº 690.***.***-5 e Marcus Rosa Jorge da Cunha, CPF nº 705.***.***-5, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 300.960,00; HABITEM INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.139.874/0001-20,

com endereço na Avenida Rouxinol, 1041, conj 807, Indianópolis - São Paulo/SP que possui como proprietário: Edivaldo Gomes de Melo, CPF nº 283.***.***-3, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 30.000.000,00; METRO CUBICO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.923.485/0001-25, com endereço na Rua Peixoto Gomide, 996, conj 910, Jardim Paulista - São Paulo/SP que possui como proprietário: Miguel Gerardo Carballido Vazques, CPF nº 235.***.***-6, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 297.950,00; PLANOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.066.579/0001-13, com endereço na Avenida Bosque da Saude, 1061, conj 102, Saude - São Paulo/SP que possui como proprietário: Ana Beatriz Barbosa Vinci Lima, CPF nº 292.***.***-2, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 300.960,00; R & D - PROJETOS, MINERACAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.083.291/0001-70, com endereço na Rua Romana, 238, sala 101, Centro - Diamantina/MG que possui como proprietários: Roberto Vial Costa, CPF nº 051.***.***-3 e Daniela Alves de Oliveira Vial, CPF nº 306.***.***-3, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 300.960,00; ROBSON S LACERDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.296.870/0001-10, com endereço na Rua Professor Romulo Almeida, 21, sala 002, Acupe de Brotas - Salvador/BA que possui como proprietário: Luciano Silva de Jesus, CPF nº 012.***.***-3, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 280.000,00; SALT ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.067.990/0001-27, com endereço na Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, sala 101, Butanta - São Paulo/SP que possui como proprietários: Vitor Massaki Izumi, CPF nº 304.***.***-6, Daniel Giancolli Ruffato, CPF nº 338.***.***-0, Thiago Marques Coelho, CPF nº 315.***.***-6, Danilo Rodrigues Vieira, CPF nº 327.***.***-0, Danilo Aparecido Rodrigues, CPF nº 283.***.***-4, Frederico Guilherme Massami Kita, CPF nº 318.***.***-0, Gabriel de Santi Pernambuco, CPF nº 406.***.***-0, Helio Teruo Hashizume dos Santos, CPF nº 363.***.***-6, Felipe Varela Tonella, CPF nº 357.***.***-7, Rodrigo Araujo de Souza, CPF nº 319.***.***-6 e Ricardo Ribeiro da Cruz, CPF nº 438.***.***-0, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 600.000,00; SILVA & LIMA - PARTICIPACOES EM PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.451.438/0001-57, com endereço na Rua Pedro de Souza, 141, bloco H212, Bom Pastor - Natal/RN que possui como proprietários: Aline Adelaide Lima da Silva, CPF nº 702.***.***-6 e Alan Bruno Lima da Silva, CPF nº 012.***.***-2, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 325.000,00; TARGET TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.989.179/0001-48, com endereço na Avenida São Paulo, 2264, apt 71, Alem Ponte - Sorocaba/SP que possui como proprietário: Daniel Felipe de Abreu, CPF nº 364.***.***-3, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 225.000,00; WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.067.010/0001-85, com endereço na Rua Bernarda Maria da Conceição, s/n, lote 20 quadra 26 casa 3 A, Fazenda Caxias - Seropédica/RJ que possui como proprietário: Washington Luiz de Oliveira Moura, CPF nº 158.***.***-4, e apresentou proposta inicial no valor de R\$ 300.960,00; A empresa S NOVAES TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA, inscrita no CNPJ nº 41.905.163/0001- foi desclassificada por oferecer um lance inicial de R\$ 300,00. Após a etapa de lances e fase de negociação foram obtidos os seguintes resultados: 1. BST7, valor final ofertado de R\$ 145.995,6962. WM, valor final ofertado de R\$ 150.480,003. METRO CUBICO, valor final ofertado de R\$ 171.000,004. FERREIRA & REZENDE, valor final ofertado de R\$ 171.900,005. DALLABRIDA, valor final ofertado de R\$ 180.576,006. CABRAL, valor final ofertado de R\$ 189.000,007. ALL TOPO, valor final ofertado de R\$ 198.000,008. PLANOS, valor final ofertado de R\$ 210.600,009. TARGET, valor final ofertado de R\$ 225.000,0010. SALT, valor final ofertado de R\$ 275.000,0011. ROBSON, valor final ofertado de R\$ 280.000,0012. R & D, valor final ofertado de R\$ 298.999,9913. HABITEM, valor final ofertado de R\$ 299.000,0014. GEO7, valor final ofertado de R\$ 300.960,0015. ELITEGEO, valor final ofertado de R\$ 300.960,0016. AGEOTOP, valor final ofertado de R\$ 300.960,00 e 17. SILVA & LIMA, valor final ofertado de R\$ 325.000,00 Tendo em vista que o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por meio de Ata de Registro de Preços - ARP, até 3 (três) empresas especializadas para realização de serviços de topografia no Município de São Paulo, de acordo com as necessidades da Subsecretaria de Controle Externo (SCE) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP, o Pregoeiro convocou as 3 (três) empresas melhores classificadas, BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA, WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e METRO CUBICO ENGENHARIA LTDA, para o envio de suas propostas atualizadas, de acordo com a negociação realizada, conforme previsto no subitem 7.1.1 do Edital. Além disso, em função de os valores das propostas serem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, haja vista o disposto no §4º do art. 59 da Lei 14.133/21 e os mais recentes acórdãos do TCU acerca do tema, o Pregoeiro solicitou a demonstração de exequibilidade das propostas apresentadas pelos licitantes. Submetidas à análise pela área técnica, conforme documentação acostada aos autos e cujo teor fora integralmente reproduzido no chat do sistema, as propostas das empresas BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA e WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foram consideradas inexequíveis, ensejando sua desclassificação com fulcro no disposto no item 7.6.3 do edital. Por sua vez, a proposta da licitante METRO CUBICO ENGENHARIA LTDA. foi considerada exequível e declarada aceita. Embora não tenha sido verificado óbice quanto às condições de participação, em sede de habilitação, todavia, foi detectado que a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários da Prefeitura de São Paulo constante no SICAF estava com validade expirada. Concedido prazo estipulado em edital para envio da documentação, a licitante não apresentou documentação que suprisse o vício apontado no tocante à exigência do item 8.14.7 do edital, razão pela qual foi considerada inabilitada. O certame prosseguiu com a convocação das demais licitantes para apresentação de suas

Aces

Recu

propostas finais conforme registrado a seguir: - FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA - Em razão do descumprimento do item 7.1 do edital - não envio de proposta final - operou-se a desclassificação da proposta. - DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS LTDA - A empresa licitante não demonstrou a exequibilidade de sua proposta comercial, ocasionando a desclassificação com fulcro no disposto no item 7.6.3 do edital. - CABRAL ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA. - A proposta foi considerada exequível e declarada aceita. A verificação das condições de participação não revelou óbice ao prosseguimento. Entretanto, no tocante à qualificação técnico-operacional, os documentos apresentados em sede de diligência não se revelaram aptos à comprovação do atendimento do exigido no item 8.15 do edital, razão pela qual a empresa foi declarada inabilitada. - ALL TOPO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. - A licitante não atendeu à convocação para envio de sua proposta final, deixando transcorrer "in albis" o prazo de duas horas previsto no item 7.1.1 do edital, ensejando a desclassificação de sua proposta. - PLANOS ENGENHARIA LTDA. - A proposta foi considerada exequível e declarada aceita. A verificação das condições de participação não revelou óbice ao prosseguimento. A análise da documentação relativa à habilitação constatou o atendimento dos requisitos insculpidos em edital, sendo a empresa declarada habilitada. - TARGET TOPOGRAFIA LTDA. - Consoante análise promovida pela área técnica, a empresa licitante não demonstrou a exequibilidade de sua proposta comercial, sendo declarada desclassificada. - SALT ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - Não atendeu solicitação do Pregoeiro para negociar, tendo deixado transcorrer "in albis" o prazo de duas horas referente à convocação para o envio de proposta atualizada, infringindo o disposto no item 7.1.1 do edital. - ROBSON S LACERDA - Não atendeu solicitação do Pregoeiro para negociar, tendo deixado transcorrer "in albis" o prazo de duas horas referente à convocação para o envio de proposta atualizada, infringindo o disposto no item 7.1.1 do edital. - R & D - PROJETOS, MINERACAO E COMERCIO LTDA. - A proposta foi considerada exequível e declarada aceita. A verificação das condições de participação não revelou óbice ao prosseguimento. Em sede de habilitação, a análise da documentação encaminhada via sistema em conjunto com a constante do SICAF permitiu atestar o cumprimento dos requisitos insculpidos em edital, razão pela qual a empresa é declarada habilitada. - HABITEM INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - Não atendeu solicitação do Pregoeiro para negociar, tendo deixado transcorrer "in albis" o prazo de duas horas referente à convocação para o envio de proposta atualizada, infringindo o disposto no item 7.1.1 do edital. - GEO7 ENGENHARIA LTDA - Não atendeu solicitação do Pregoeiro para negociar, tendo deixado transcorrer "in albis" o prazo de duas horas referente à convocação para o envio de proposta atualizada, infringindo o disposto no item 7.1.1 do edital. - ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA - EPP - Proposta final foi tempestivamente enviada e considerada aceita. A verificação das condições de participação não revelou óbice ao prosseguimento. Em sede de habilitação, cumpre registrar que embora constasse uma certidão negativa de débitos perante o Município de Itaperuna no SICAF, na documentação encaminhada pela licitante foi apresentada uma certidão positiva de débito com tal Municipalidade. Em se tratando de EPP, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista o licitante foi convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, comprovar a regularização. Tempestivamente, tendo sido enviada e inserida no SICAF uma certidão positiva com efeito de negativa emitida pelo Município de Itaperuna - a restrição fiscal apontada anteriormente restou saneada, permitindo a declarar a licitante ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA - EPP como definitivamente habilitada. Dessa forma, após o transcurso de semanas em que a sessão pública sistematicamente fora declarada suspensa para análise de documentação com o auxílio da área técnica demandante e retomada para a prática dos atos registrados anteriormente, foi alcançado o seguinte resultado final: 1º lugar - PLANOS ENGENHARIA LTDA - proposta comercial com fator $k = 0,6997$, resultando no valor global de R\$ 210.581,72. 2º lugar - R & D - PROJETOS, MINERACAO E COMERCIO LTDA. - proposta final no valor de R\$298.973,67 - correspondendo a $k=0,9934$. 3º lugar- ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA, - proposta final no valor de R\$300.960,00- correspondendo a $k=1,0000$. Cumpre mencionar que após o preenchimento do 3º lugar, foi disponibilizada a oportunidade aos licitantes para registro de intenção em recorrer. A empresa CABRAL ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA. sinalizou no sistema sua intenção em recorrer, sendo-lhe concedido o prazo para apresentação de razões recursais até 29.05.2024. Entretanto, em consulta ao sistema, verificou-se que o prazo recursal transcorreu "in albis", razão pela qual o status do procedimento foi atualizado para "aguardando adjudicação". Nesse sentido, o processo será encaminhado para a Subsecretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para conhecimento e providências atinentes à adjudicação e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.

Data de Publicação

04/06/2024



Maurício Bula Trevisani
Auditor(a) de controle externo
Em 03/06/2024, às 14:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104389454** e o código CRC **4197B709**.

Referência: Processo nº 8010.2024/0000044-5

SEI nº 104389454

Aces

Recu